

PORTARIA N.º 1089/2016, DE 23 DE Novembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 2016.02.011728, consubstanciado ao Despacho n.º 1396/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

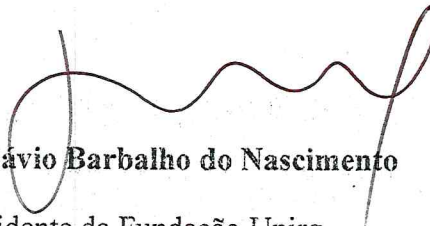
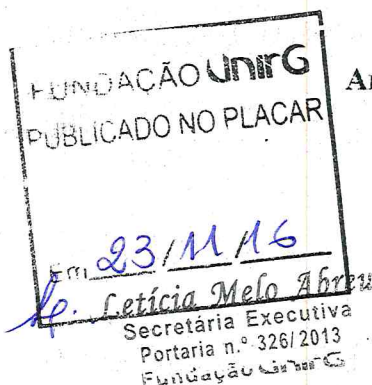
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **FÁBIO PEGORARO**, matrícula n.º 1808, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/01/2017 à 30/06/2017, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Novembro de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg